



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo Sessão Data 05/06/18

As duas comissões para parecer.

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES;

Presidente

MOÇÃO Nº

05/18

De conformidade com o artigo 97, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresento à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e obedecidas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Apelo**, ao Governador do Estado de São Paulo, Márcio França.

Em janeiro do corrente ano, o então governador Geraldo Alckmin anunciou um reajuste de 4% aos Policiais Militares e Bombeiros do Estado de São Paulo.

Considerando que o último reajuste da categoria ocorreu em 01/08/2014, a defasagem salarial até então é de quase 27% e com isso os trabalhadores desta categoria ficam à mercê de instituições financeiras e os chamados "bicos" para complementar sua renda e honrar seus compromissos.

Sabemos os riscos que estes profissionais são expostos e entendemos que os mesmos devem ser bem remunerados e ter melhores condições de trabalho.

Ainda, de acordo com o art. 37, inciso X da Constituição Federal a revisão deve ser anual, na mesma data e sem distinção de índices, algo que não aconteceu nos últimos 4 anos.

Requeiro assim, encaminhamento da presente moção ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Márcio França, para que se sensibilize e altere esse reajuste de 4% para os Policiais Militares e Bombeiros de nosso Estado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de junho de 2018.


JANAINA BALLARIS
VEREADORA